



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 186, DE 16 DE JULHO DE 2021

Altera a [Portaria GP n. 152, de 9 de junho de 2021](#), que designa responsáveis pelo acompanhamento das recomendações exaradas pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho em Correição.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a determinação do Exmo. Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho proferida nos autos do [processo PJeCor TST - CorOrd 0000052-77.2020.2.00.0500](#) para que o TRT-MG passe a preencher mensalmente, na tabela dinâmica no google drive, as providências adotadas para cada recomendação consignada na ata da correição ordinária realizada no período de 10 a 14 de maio de 2021, com a devida comunicação da anotação no mencionado processo;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os arts. 3º e 4º da [Portaria GP n. 152, de 9 de junho de 2021](#), que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Os responsáveis deverão preencher mensalmente a tabela dinâmica no google drive com as providências implementadas em cumprimento às recomendações consignadas na ata da correição ordinária, informando a anotação à Presidência, por e-pad, até o dia 20 de cada mês.

Art. 4º Os responsáveis deverão apresentar à Presidência plano de ação específico relativo a cada uma das recomendações para as quais

não tenha sido possível implementar solução imediata até o dia 9/08/2021".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MURILO DE MORAIS
Desembargador Presidente